



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Secretário de Estado da Educação que empreenda esforços para manter a Escola de Educação Básica Leopoldo Jacobsen, do município de Taió, sob competência estadual.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a E.E.B. Leopoldo Jacobsen é a maior escola estadual de Taió, contando com cerca de 850 alunos de ensino fundamental e médio, em três turnos de funcionamento;

- houve um anúncio por parte do prefeito de Taió da intenção de municipalizar a Escola de Educação Básica Leopoldo Jacobsen, localizada no bairro Seminário;

- pela proposta municipal, o ensino fundamental séries iniciais ficaria à serviço da Escola Erna Heidrich, com crianças de 6 à 10 anos, no Bairro da Vila Mariana, o restante do ensino fundamental, de 11 à 15 anos, ficaria à cargo da E.E.B. Leopoldo Jacobsen (municipalizada), no Bairro Seminário, e, por fim, os adolescentes do ensino médio passariam todos a estudar no Colégio Luiz Bertoli (estadual) no Bairro Centro;

- chegou a nosso conhecimento que a decisão de municipalização foi anunciada sem qualquer diálogo ou consulta à população local, sem contar que a medida irá impactar diretamente nas vidas dos alunos, professores e demais servidores da escola,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Senhor Aristides Cimadon, Secretário de Estado da Educação, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Dr. Vicente Caropreso, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para manter a Escola de Educação Básica Leopoldo Jacobsen, do município de Taió, sob competência estadual. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 16/08/2023, às 16:33.
